

CEMAF
ATA DE REUNIÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data: 24/11/2020

1.2. Horário: 10h às 12h

1.3. Local: Reunião virtual na Plataforma *Zoom Meeting*

1. Apresentação do Relatório do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa (PNA) ano-base 2019.

A Reunião do CEMAF foi iniciada pelo Juiz Auxiliar CG/CJF, João Batista Lazzari, que cumprimentou os presentes e apresentou os itens da pauta, passando a palavra para a Secretária do Centro de Estudos Juciários/CEJ, Deyst Deyster F. de Carvalho Caldas, que expôs o teor do Relatório PNA ano-base 2019, Anexo I desta ata.

O referido Relatório foi aprovado por unanimidade.

2. Apresentação da proposta de atualização dos indicadores do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa (PNA) para o biênio 2020/2021. Necessidade de se considerar a situação atual de restrição de atividades presenciais.

A Secretária do CEJ/CJF iniciou este item passando a palavra para o Diretor da ESMAFE 5R, Luiz Albuquerque Melo, que explicou as sugestões de alteração dos indicadores do PNA para o biênio 2020/2021, Anexo II desta ata.

O Juiz Auxiliar CG/CJF abriu a palavra para a discussão sobre as sugestões apresentadas.

O Desembargador Federal Diretor da ESMAFE 5R, Rogério de Meneses Fialho Moreira, informou que já havia analisado o material e que concordava com sua aprovação.

O Desembargador Federal da Diretor EMARF 2R, Sérgio Schwaitzer, ressaltou que o CEJ realizou um ótimo trabalho e aprovou os indicadores com a ressalva de posterior aperfeiçoamento dos mesmos, após a primeira avaliação, considerando a experiência de cada Escola.

O Desembargador Federal Vice Diretor da ESMAR 1R, Wilson Alves de Souza, cumprimentou a todos, esclarecendo que representava a ESMAR 1R na ausência do Presidente. Aprovou os indicadores, deixando registrados dois pontos de destaque: 1) Necessidade de maior integração das Escolas Regionais com a ENFAM, a fim de evitar políticas distintas e encontrar consenso; 2) Adoção de ferramentas que permitam o intercâmbio nacional e internacional de docentes e a ampliação e democratização da participação dos discentes.

Nesse momento, o Juiz Auxiliar CG/CJF registrou que as ferramentas utilizadas durante a pandemia tem permitido uma formação mais democrática e com custo mínimo, inclusive com participação de convidados internacionais, ressaltando que houve adaptação dos normativos da ENFAM.

A Juíza Auxiliar SCG/CJF, Daniela Madeira, destacou que as ponderações sobre os indicadores foram excelentes, tendo em vista a adaptação das Escolas às mudanças de paradigmas e que realmente será necessário uma reavaliação dos mesmos, contemplando a distinção dos cursos *on line* e presenciais.

A Desembargadora Federal Diretora da EMAG 3R, Therezinha Cazerta, informou que já havia analisado as alterações, que estão bem colocadas, ressaltando dois pontos: 1) Deve-se desmembrar os indicadores dos cursos EaD; 2) Necessidade de se trabalhar a interação e parceria entre as Escolas, para aperfeiçoar o usos dos recursos e ampliar os horizontes de atuação.

Os indicadores foram encaminhados na sequência apresentada a seguir:

Indicador 1.1 – aprovada sua descontinuidade.

Indicadores 1.2 a 1.8 – aprovados com as considerações sugeridas.

Indicadores 2.1 e 5.1 – aprovados com as considerações sugeridas.

Indicador 3.1 – mantido sem considerações.

Finalizada a discussão, foi aprovada a lista de indicadores para o biênio 2020/2021, com a possibilidade de aprimoramento futuro.

3. Aproximação entre as Escolas Federais de Magistratura Federal.

O Juiz Auxiliar CG/CJF mencionou que já existe interação entre as Escolas Federais, mas que ainda pode-se avançar mais no desenvolvimento de ações em conjunto e no compartilhamento de ofertas de cursos, como por exemplo a disponibilização do Curso de Gestão que o CEJ está oferecendo neste momento.

Informou, também, que o CEJ está construindo um portal onde poderão ser disponibilizadas essas propostas de cursos para magistrados e servidores e que as Escolas serão oficiadas sobre como gostariam de colaborar com esse projeto, a fim de se estabelecer uma meta para o próximo biênio. Na sequência, o Juiz Auxiliar CG/CJF abriu espaço para a manifestação de todos.

O Vice Diretor ESMAR 1R afirmou que esse projeto é extremamente necessário, inclusive com a participação da ENFAM, salientando que existem temas gerais e também específicos, que podem interessar inclusive aos Juízes Estaduais.

O Diretor ESMAFE 5R informou que sua Escola já promove intercâmbio com as Escolas Estaduais e Trabalhistas e que têm alcançado resultados exitosos. Além disso, registrou que sua Escola já realiza a descentralização orçamentária, possibilitando que cada Núcleo (CE, PE, RN, AL, SE, PA) organize seus cursos.

O Juiz Auxiliar CG/CJF trouxe como exemplo de ações técnico colaborativas a parceria que o CEJ está realizando com o Laboratório de Inovação e Inteligência para atender a uma demanda da Escola do Paraná, que foi escolhida para desenvolver cursos vinculados a Agenda 2030 Brasil. Informou que serão oferecidas 120 vagas para Juízes Federais, Estaduais e servidores em 10 módulos de 40 horas/aula, credenciado junto a ENFAM, e titulado como pós-graduação. A Diretora EMAG 3R informou que sua Escola também têm cursos vinculados à Agenda 2030 Brasil e ressaltou que tem observado que as Escolas têm trabalhado nos mesmos temas e que isso poderia ser melhor aproveitado se integrado. Como sugestão, a Diretora falou sobre a possibilidade de um projeto piloto de curso conjunto para o ano que vem e, no futuro, um planejamento geral para unir esforços. Sobre esse ponto, o Juiz Auxiliar CG/CJF reforçou que o CEJ tem trabalhado no sentido de, juntamente com o CTAP, evitar ações paralelas.

O Diretor EMARF 2R enalteceu a ideia trazida pela Diretora EMAG 3R, principalmente em relação aos cursos credenciados pela ENFAM, reforçando que é necessário se pensar na limitação orçamentária que todos da JF estão enfrentando e vão enfrentar nos anos subsequentes. Reforçou que o CEJ deveria tomar a frente e facilitar o intercâmbio entre as Escolas.

O Juiz Auxiliar CG/CJF reforçou que o CEJ tem tomado iniciativas nesse sentido, inclusive contando com maior abertura da ENFAM, que neste momento tem como Juíza Secretária uma pessoa que conhece a realidade das Escolas Federais. O Juiz Auxiliar CG/CJF abriu a palavra para manifestação livre.

A Diretora EMAG 3R mencionou a resistência da ENFAM em credenciar cursos que incluam a participação de servidores (Diretores de Secretaria) e solicitou que se questionasse aquela Escola. O Juiz Auxiliar CG/CJF informou que não há impedimento, mas que é necessário solicitar essa possibilidade.

Sobre a questão apresentada pela Diretora da EMAG 3R, a Secretária Executiva da ESMAF 1R, Gabriela Artiaga, informou que em 2018 sua Escola credenciou um curso mesclado (Juízes e servidores), com a justificativa de facilitar a gestão da Vara. Na sequência, o Vice Diretor ESMAR 1R reforçou a necessidade de se pensar em cursos síncronos e assíncronos, principalmente para a realidade da 1ª Região, dada sua dimensão territorial.

O Juiz Auxiliar CG/CJF, aproveitando o tema em questão, reforçou a necessidade trazida pelo CTAP de adequação do normativo sobre o pagamento da GECC, a fim de buscar uniformização entre as Regiões.

Em colaboração ao assunto, a Diretora EMAG 3R; a Assessora da 3R, Dayana Rosa dos Santos, e a Assessora da EMAGIS 4R, Isabel Cristina L. Selau, registraram que suas Escolas têm encontrado dúvidas no tocante a remuneração dos docentes/conteudistas nos eventos ofertados nesse momento de pandemia, principalmente após a publicação da Resolução Enfam n. 4 de 1º de outubro de 2020.

A Diretora EMAG 3R trouxe a reflexão sobre a possibilidade de junção das Escolas de Magistrados e daquelas destinadas aos servidores, afirmando que não simpatiza com esse movimento e solicitou manifestação dos presentes.

Em resposta, o Juiz Auxiliar CG/CJF afirmou só ter ouvido essa demanda da 3ª Região, mas que avaliaria como o assunto deve ser encaminhado, tendo em vista a uniformização de procedimentos e ressaltando que talvez o melhor seja compartilhar iniciativas e não unir orçamentos.

O Diretor ESMAFE 5R informou que na 5ª Região é separado e que isso permite uma melhor gestão dos recursos, se opondo à proposta de junção.

O Diretor EMARF 2R ressaltou que as necessidades, os prazos e os recursos são diferentes e que esse modelo funciona bem.

Juiz Auxiliar CG/CJF finalizou a reunião agradecendo as contribuições de todos e colocando o CEJ à disposição.

ENCAMINHAMENTOS

ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
Desenvolver plataforma única de oferta de cursos e vagas	Fev/2021	Secretaria do SCE/CJF
Checar a informação de junção das Escolas de Magistrados e das destinadas a servidores	Mar/2021	Secretaria do SCE/CJF
Enviar questionamentos e problemas relativos ao normativo que trata do pagamento da GECC	18/12/2020	Escolas de Magistratura Federal
Adequação de normativo sobre pagamento da GECC a partir dos questionamentos a serem enviados pelas Escolas	Fev/2021	Secretaria do CEJ/CJF

PARTICIPANTES

CARGO	NOME	ORIGEM	E-MAIL
Desembargador Federal	Wilson Alves de Souza	Vice Diretor ESMAF 1R	esmaf@trf1.jus.br
Desembargador Federal	Sérgio Schwaitzer	Diretor EMARF 2R	emarf@trf2.jus.br
Desembargadora Federal	Therezinha Cazerta	Diretora EMAG 3R	emag@trf3.jus.br
Desembargador Federal	Rogério de Meneses Fialho Moreira	Diretor ESMAFE 5R	esmafe@trf5.jus.br
Vice Presidente	Marcelo Roberto de Oliveira	AJUFE	presidencia@ajufe.org.br
Secretária Executiva	Gabriela Artiaga	ESMAF 1R	esmaf@trf1.jus.br
Assessor	Roque Bonfante de Almeida	EMARF 2R	roquebonfante@trf2.jus.br
Assessora	Dayana Rosa dos Santos	EMAG 3R	dayrosa@trf3.jus.br
Assessora	Isabel Cristina L. Selau	EMAGIS 4R	icl@trf4.jus.br
Coordenador	Luiz Albuquerque Melo	ESMAFE 5R	luiz@trf5.jus.br
Juiz Federal	João Batista Lazzari	Juiz Auxiliar SCG/CJF	lazzari@trf4.jus.br
Juíza Federal	Daniela Madeira	Juíza Auxiliar SCG/CJF	daniela.madeira@cjf.jus.br
Secretária	Deyst Deyster F. de C. Caldas	SCE/CEJ	deysth@cjf.jus.br
Servidora	Surama Artiaga	SCE/CJF	surama@cjf.jus.br